



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



VOLTA
REDONDA
BOMAS PODEMOS ADMINISTRAR
E COMPETÊNCIA

PROG. 0002/2023
20
FUNDAMENTO

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0081/2023.

Ao décimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 09h00min a Comissão de Licitação (CL) do FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelos Servidores, ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente); SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária); ANDRÉIA REGINA DE SOUZA; LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES, MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL e VERA LÚCIA DE PAULA (Membros), para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do CONVITE N.º 0081/2023-FURBAN/VR, do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0070/2023-FURBAN/VR que tem como objeto a obra de CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, LOCALIZADA AV. GETULÂNDIA, ROMA I, VOLTA REDONDA/RJ. Aberta a sessão pelos membros da Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA, CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA, LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e CONTENCOSTA LTDA - EPP sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 107/119 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo DOCUMENTAÇÃO de modo a certificar o atendimento ao requerido no CONVITE N.º 0081/2023-FURBAN/VR. Após a análise da documentação pela Comissão, constatou-se que todas as Empresas foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Perguntado a Comissão se haviam questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Passou-se, então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 11, SUBÍTEM 11.1.17, quanto ao procedimento da licitação. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis conforme constam nas planilhas juntas aos autos, sendo todos classificados. A Presidente perguntou a Comissão se haviam questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação das propostas pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, as empresas classificadas do certame, com seus preços globais:

1.º LUGAR: CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de **R\$ 189.607,66** (cento e oitenta e nove mil e seiscentos e sete reais e sessenta e seis centavos);

2.º LUGAR: LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA e CONTENCOSTA LTDA - EPP com o valor de **R\$ 189.706,86** (cento e oitenta e nove mil e setecentos e seis reais e oitenta e seis centavos).

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às **09h50min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR.

Handwritten signatures in blue ink, including the name 'J. M. D. G. B.' and other illegible marks.